

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0038/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1823, de 23 de abril de 2014, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Gabriel Augusto da Silva Braga** – CPF 332.635.488-67 e como substituto **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF 078.103.248-29, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa			Objeto
04348/2016		COMÉRCIO IS ELÉTRICOS ÇÕES LTDA.	$\mathbf{E}$	Prestação de serviços de adequação elétrica no bloco "G" do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

JOELD. SAADE

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* Guarulhos